

## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 05 DE ABRIL DE 2006

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR MARCELO VENTURA, PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA E DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR HOPE".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao médico oftalmologista o doutor MARCELO VENTURA, em face da expressiva contribuição ao desenvolvimento da medicina oftalmológica do Estado de Roraima; quando proporcionou a viabilidade de oferecer residência médica em Oftalmologia aos médicos roraimenses recém formados, desde o ano de 2001, inclusive já se têm 03 (três) oftalmologistas do nosso Estado que tiveram o privilégio do aperfeiçoamento na respeitável Fundação Altino Ventura, no Estado de Pernambuco, fundada e dirigida pelo doutor Marcelo Ventura – um dos mais renomados médicos oftalmologistas do Brasil.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 05 de Abril de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO

2º Secretário

11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 05 DE ABRIL DE 2006

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DOUTOR MARCELO VENTURA, PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA E DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR HOPE".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao médico oftalmologista o doutor MARCELO VENTURA, em face da expressiva contribuição ao desenvolvimento da medicina oftalmológica do Estado de Roraima; quando proporcionou a viabilidade de oferecer residência médica em Oftalmologia aos médicos roraimenses recém formados, desde o ano de 2001, inclusive já se têm 03 (três) oftalmologistas do nosso Estado que tiveram o privilégio do aperfeiçoamento na respeitável Fundação Altino Ventura, no Estado de Pernambuco, fundada e dirigida pelo doutor Marcelo Ventura - um dos mais renomados médicos oftalmologistas do Brasil.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha-dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe contrar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 05 de Abril de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva Presidente

Sebastião Corrêa Lira Neto 2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/06, Processo nº 027/06 do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a Aquisição de Material Permanente, com abertura no dia 02 de man de 2006, às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Boa Vista.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL da Câmara Municipal, na Av. Ene Garcez, 1264 - São Francisco, a partir da publicação deste Aviso no horário de expediente.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2006.

Carla C. Valiera Presidente da CPL



QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.bogvista.rr.gov.br.



SERVIDOR, AGORA SEU
CONTRACHEQUE É
ELETRÔNICO. PROCURE O
TERMINAL DO BANCO DO
BRASIL MAIS PRÓXIMO
DE VOCE.



FAÇA EXERCÍCIO NAS ACADEMIAS ABERTAS DO CENTRO E DO PARQUE GERMANO AUGUSTO. DE SEGUNDA A SEXTA, DAS18H30 ÀS 21H.



PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO: MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS.